



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

Ref.ª 21/UTAO/2010

Data: 28.07.2010

**Parecer técnico N.º 8/2010**

**Execução Orçamental:**  
**Análise do 1.º Semestre de 2010**

*(óptica da contabilidade pública)*

## **Ficha técnica**

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 20 de Julho de 2010.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de Julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Colaboraram na elaboração deste documento os Consultores Técnicos Carlos Marinheiro, Joaquim Sarmiento e António Antunes.

---

# I – Nota introdutória

---

**1** O presente Parecer Técnico analisa a execução orçamental até ao final do 1.º semestre de 2010, tomando por base os dados apresentados pela Direcção-Geral do Orçamento (DGO) nos Boletins Síntese da Execução Orçamental de Janeiro de 2010 a Julho de 2010, publicados entre 20 de Janeiro de 2010 e 20 de Julho de 2010, respectivamente, apurados numa óptica de contabilidade pública.

**2** A sua elaboração enquadra-se no artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto.

**3** Esta análise encontra-se sustentada em valores provisórios e não consolidados, pelo que não é possível proceder à determinação do valor do défice do conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

**4** Salienta-se que este Parecer Técnico foi efectuado exclusivamente com base na informação disponibilizada ao público pela Direcção Geral do Orçamento, não tendo sido ainda operacionalizado o acesso à informação por parte da UTAO, previsto na Lei 13-A/2010, de 19 de Julho.

**5** Refira-se que para efeitos de reporte do défice ao EUROSTAT, o mesmo é apurado na óptica das contas nacionais, não sendo possível uma comparabilidade directa entre as duas ópticas, sendo que na óptica aqui analisada os valores não se encontram consolidados e não englobam a totalidade do universo das entidades integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas.

**6** A análise encontra-se condicionada por não se dispor de uma actualização da previsão das receitas, despesas e saldos, dos diferentes subsectores das administrações públicas, em contabilidade pública, coerente com o novo objectivo de défice orçamental (em contas nacionais) apresentado no Relatório de Orientação da Política Orçamental de Julho de 2010 (7,3% do PIB), não obstante tal informação ter sido solicitada ao Governo pela COF. Em abstracto, o novo objectivo para o défice em contas nacionais implicará necessariamente na óptica da contabilidade pública objectivos mais exigentes para a receita, despesa e saldos para (alguns) subsectores das AP, do que os previstos no Relatório do OE/2010, que previa um défice de 8,3% do PIB (em contas nacionais).

## II – Apreciação Técnica

### APRECIACÃO GERAL

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 1.º semestre de 2010

	2009	2010		2009 -2010		Por memória: Tx Cresc. OE2010
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	
<b>Serviços Integrados</b>						
Receita Total	16.110,0	16.665,9	46,4	555,9	3,5	3,2
Despesa Total	23.410,8	24.428,9	48,7	1.018,1	4,3	2,7
Saldo	-7.300,8	-7.763,0	:	-462,2	6,3	:
<b>Serviços e Fundos Autónomos*</b>						
Receita Total	11.603,0	11.012,0	40,4	-591,0	-5,1	13,3
Despesa Total	10.876,0	10.169,0	39,2	-707,0	-6,5	9,4
Saldo	727,0	843,0	:	116,0	16,0	:
<b>Segurança Social</b>						
Receita Total	10.933,2	11.484,1	47,6	550,9	5,0	5,6
Despesa Total	9.754,9	10.535,9	44,2	781,0	8,0	6,9
Saldo	1.178,3	948,2	:	-230,1	-19,5	:
<b>Caixa Geral de Aposentações</b>						
Receita Total	3.462,8	3.698,5	44,7	235,7	6,8	:
Despesa Total	3.488,9	3.637,3	43,1	148,4	4,3	:
Saldo	-26,1	61,2	:	87,3	-334,5	:

Notas: \* Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, inclui no entanto a execução orçamental relativa ao Serviço Nacional de Saúde. | Fonte dos dados: DGO.

7 Apresenta-se na Tabela 1 o valor acumulado da receita e despesa efectiva dos Serviços Integrados do Estado, dos Serviços e Fundos Autónomos, da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA). Os montantes correspondem aos divulgados na "Síntese da Execução Orçamental" da DGO, a 20 de Julho de 2010. Registe-se que relativamente aos subsectores da Administração Local e da Administração Regional ainda só se encontra informação (provisória e não completa) referente ao 1.º Trimestre de 2010.<sup>1</sup> Uma vez que não são apresentados valores consolidados entre os diferentes subsectores da Administração Central, também não é apresentado um valor para o défice da Administração Central (e por maioria de razão para o conjunto das Administrações Públicas).

<sup>1</sup> É expectável que a informação relativa ao 2.º trimestre seja divulgada no Boletim de Agosto.

8 Até ao final do 1.º semestre de 2010, em termos acumulados, registou-se:

- Uma degradação do saldo orçamental dos Serviços Integrados (Estado) em 462 milhões de euros (M€) face ao período homólogo de 2009, atingindo o saldo do Estado um valor provisório de 7.763 milhões de euros (M€).
  - O Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE/2010) prevê que este subsector apresente, na óptica da contabilidade pública, um défice para o conjunto do ano de 2010 de 14 258,5 M€ (8,4% do PIB previsto no Relatório de Orientação da Política Orçamental de Julho – ROPO).
  - Assim, o défice acumulado até ao final de Junho de 2010 do subsector Serviços Integrados do Estado representa 54,4% do previsto no OE/2010 para o conjunto do ano.
  - Atendendo a que o Orçamento do Estado para 2010 previa um défice de 13 954,4M€ para o conjunto das Administrações na óptica da contabilidade nacional (o que representa 8,2% do PIB previsto no ROPO)<sup>2</sup> e que o ROPO apresentou um objectivo de défice mais exigente (7,3% do PIB) seria muito relevante para esta análise poder dispor de uma previsão actualizada do défice dos diferentes subsectores na óptica da contabilidade pública, coerente com o novo objectivo para o défice anunciado em contabilidade nacional. Não obstante tal informação ter sido solicitada ao Governo, esse pedido, da COF, não foi objecto de resposta, o que condiciona esta análise da execução orçamental, que apenas dispõe como ponto de comparação, na óptica da contabilidade pública, a previsão, menos exigente, constante do Relatório do Orçamento do Estado de 2010. No entanto, afigura-se como provável que para atingir o novo objectivo para o défice constante do ROPO será necessário que a despesa efectiva do subsector Estado evolua de uma forma mais moderada na 2.ª metade do ano do que a até agora registada.
    - Tenha-se presente que no 1.º trimestre de 2010 o défice preliminar do conjunto das Administrações Públicas, apurado na óptica das contas nacionais, representou 9,8% do PIB gerado no 1.º trimestre [e para o ano terminado no 1.º trimestre de 2010, a estimativa preliminar do INE apontava para um défice das Administrações Públicas equivalente a 9% do PIB].<sup>3</sup>
- Por outro lado, o saldo do subsector dos Fundos e Serviços Autónomos, registou uma melhoria em 116 M€, acumulando um excedente de 843 M€.
- Relativamente ao subsector da Segurança Social, que apresenta um excedente de 948 M€, pese embora esteja acima do objectivo fixado para o ano no OE 2010, que era de um excedente de 294 M€, viu contudo, para o período homólogo, o saldo reduzir-se em 230 M€.

<sup>2</sup> Recorde-se que com a mudança de base das contas nacionais portuguesas se verificou uma reavaliação do PIB nominal.

<sup>3</sup> Ver o Parecer Técnico da UTAO n.º 7/2010, de 8 de Julho, «Análise do Relatório de Orientação da Política Orçamental de Julho de 2010».

Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
Serviços Integrados	Imp. Indirectos	6,6	Desp. Pessoal	-0,1
	Imp. Directos	-1,4	Aquisição bens e serviços	-0,1
	Outras rec. corr. não fiscais	-2,0	Juros	0,3
	Rec. Capital	0,3	<b>Transf. Correntes</b>	<b>4,5</b>
			Subsídios	0,1
			Outra desp. corr.	0,1
			Desp. Capital	-0,5
	<b>Total de Receita</b>	<b>3,5</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>4,3</b>
	<b>OE/2010</b>	<b>3,2</b>	<b>OE/2010</b>	<b>2,7</b>
Segurança Social	Transf. correntes Adm C.	3,5	Pensões	2,4
	Contribuições	1,8	Subs. Desemprego ...	2,1
	Adicional ao IVA	0,0	Acções Form. Profissional	2,3
	Outras	-0,3	RSI	0,4
			Abono família	0,3
			Restantes prest. Sociais	0,8
			Outras	-0,4
	<b>Total de Receita</b>	<b>5,0</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>8,0</b>
	<b>OE/2010</b>	<b>5,6</b>	<b>OE/2010</b>	<b>6,9</b>

Notas: Cálculos UTAO.

9 Evidenciam-se na Tabela 2 os principais contributos para as taxas nominais de variação homóloga acumuladas da receita e despesa (valores não consolidados) dos Serviços Integrados e da Segurança Social, a par da previsão de crescimento constante no relatório do OE/2010. O Gráfico 1 a Gráfico 3, em anexo, evidenciam, por seu lado a evolução mensal da taxa de crescimento homóloga dos principais agregados de receita e despesa destes dois subsectores, comparativamente às taxas de crescimento previstas no Relatório do OE/2010 e à evolução verificada nos anos de 2008 e 2009. Da leitura conjugada dessa informação pode concluir-se:

**A. Em relação à receita efectiva dos Serviços Integrados (SI) do Estado que:**

- **A receita total** tem vindo a acelerar o seu ritmo de crescimento homólogo, **superando**, em Junho de 2010, em 0,3 p.p. **o ritmo previsto no Relatório do OE/2010 (3,2%)**.
- O crescimento da receita dos SI encontra-se sustentado na **receita fiscal**, que em Junho crescia, em termos homólogos 6%, mais do que previsto no OE/2010 (1,2%), o que resulta do contributo do expressivo crescimento dos impostos indirectos, particularmente do IVA e do Imposto sobre o Tabaco, que no seu conjunto contribuem com 6,6 p.p. para o crescimento homólogo da receita dos SI. Esta evolução positiva resulta da evolução da conjuntura económica, em particular do consumo, bem como de um importante efeito de base resultante da queda pronunciada da receita fiscal em 2009.

- O aumento de cobrança dos impostos indirectos, foi contudo mitigado em termos de receita fiscal pela **quebra registada nos impostos directos**, nomeadamente ao nível do IRS, por via da antecipação temporal dos prazos de reembolso e da transferência para os municípios da participação variável na receita deste imposto, que em 2009 se verificou apenas no 4.º trimestre. Salienta-se, contudo, a evolução positiva da cobrança do IRC. Contudo, sendo a receita deste imposto condicionada pelos resultados das empresas no exercício anterior, será expectável uma redução do seu ritmo de crescimento até ao final do ano.
- A receita total é também condicionada pela **redução das receitas correntes não fiscais** (que contribuem negativamente com 2 p.p. para o crescimento da receita efectiva dos SI), motivada pela quebra nas transferências correntes, sobretudo do exterior, e pela quebra nos rendimentos de propriedade, que pese embora a arrecadação de 307,7 Me de dividendos. A quebra de transferências do exterior (com um contributo negativo para a evolução da receita de 0,6 p.p.), apresenta um grande desvio face à previsão do OE/2010, que já tinha subjacente a nova forma de contabilização dos subsídios da UE, pelo que esta alteração metodológica não constitui uma explicação para o referido desvio.

#### **B. Em relação à despesa efectiva dos SI do Estado que:**

- A despesa total efectiva dos SI inverteu em Maio o seu ritmo descendente, em simultâneo com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril), crescendo em Junho, em termos homólogos acumulados, 4,3%, ou seja 1,6 p.p. acima do previsto no Relatório do OE/2010 (2,7%).
- O crescimento da despesa deve-se sobretudo à aceleração do ritmo homólogo de crescimento da despesa corrente primária (que contribuiu com 4,6 p.p. para o crescimento da despesa total) e, em menor grau, ao crescimento dos encargos com os juros da dívida pública (que contribuiu com 0,3 p.p. para o crescimento da despesa total).
- Por sua vez, o crescimento homólogo de 1.071 Me da despesa corrente primária é o resultado do aumento homólogo de 8,3% verificado nas transferências correntes, sobretudo para os restantes subsectores das Administrações Públicas, em particular para os SFA (onde se inclui o SNS) e para a Segurança Social [Tabela 3].
  - As transferências para os SFA cresceram 6,9%, ou seja, 3 p.p. acima do previsto no Relatório do OE/2010, contribuindo com 2 p.p. para o crescimento da despesa total, merecendo destaque o crescimento de 7,5% das transferências para o SNS;
  - As transferências para a Segurança Social cresceram 11% em termos homólogos, ou seja, 1 p.p. acima do previsto no Relatório do OE/2010, contribuindo com 1,6 p.p. para o crescimento da despesa total;
  - As transferências para a Administração Local evoluíram 0,6 p.p. acima do previsto no Relatório do OE/2010;

- As outras transferências correntes cresceram 9,5% em termos homólogos, ou 1,3 p.p. acima do previsto no Relatório do OE/2010, contribuindo com 0,6 p.p. para o crescimento da despesa total dos SI;
  - No seu conjunto, o crescimento registado nas transferências correntes explicam 4,5 p.p. do crescimento de 4,3% da despesa total efectiva dos SI;
  - Atente-se a que a despesa com as transferências correntes dos SI para outros subsectores das Administrações Públicas constituem uma receita para esses subsectores que delas beneficiam, pelo que, em regra, sustentam a despesa dos mesmos.
  - Refira-se, no entanto, que o grau de execução desta rubrica se situa em 50,2%, pelo que não se encontra fora do padrão de segurança, embora acima do registado em 2009.
- Ainda na despesa corrente primária as despesas com pessoal, decresceram em termos homólogos menos, em valor absoluto (0,3%) do que o previsto no Relatório do OE/2010 (4,9%); tenha-se presente que parte deste decréscimo se refere a uma alteração metodológica no registo dos encargos da ADSE e das verbas destinadas à CGA para compensação pelo pagamento de pensões da responsabilidade do Estado; corrigindo do segundo efeito a DGO refere um aumento de 1,7% das despesas com pessoal, determinado por um crescimento das remunerações certas e permanentes em 1,5%, que é atribuído pela mesma entidade «à implementação dos novos sistemas remuneratórios, bem como às alterações de posições remuneratórias de docentes do ensino não superior associadas ao processo de avaliação», ou seja aos efeitos das reformas da administração pública, traduzidas na aplicação das regras do novo regime jurídico de vínculos, carreiras e remunerações dos funcionários públicos.<sup>4</sup>
- A redução de 8,7% na despesa de capital, concentrada na redução das transferências de capital, contribuiu com 0,5 p.p. para a redução da despesa total dos SI.

**Tabela 3 – Transferências correntes dos serviços integrados do Estado**

	2009		2010		Variação 2009-2010			
	M€	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha desp.T.	Por memória: Tx Cresc. OE2010 (%)	Desvio face tx cresc. OE (%)
<b>Transferências correntes</b>	<b>12.733,6</b>	<b>13.785,5</b>	<b>50,2</b>	<b>1.051,9</b>	<b>8,3</b>	<b>4,5</b>	<b>6,1</b>	<b>2,1</b>
Administrações Públicas	11.295,7	12.210,4	49,7	914,7	8,1	3,9	5,9	2,2
Administração Central	6.844,6	7.314,2	49,5	469,6	6,9	2,0	3,9	3,0
Administração Local	963,5	1.025,2	50,0	61,7	6,4	0,3	5,8	0,6
Segurança Social	3.487,6	3.870,9	50,0	383,4	11,0	1,6	10,0	1,0
Outras transferências correntes	1.437,9	1.575,1	54,4	137,2	9,5	0,6	8,3	1,3

<sup>4</sup> Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.



### C. Em relação ao subsector da Segurança Social:

- Em termos homólogos acumulados, no 1.º semestre de 2010, a receita total cresceu 5%, ou seja 0,6 p.p. abaixo da previsão do Relatório do OE/2010, enquanto a despesa cresceu 8%, apresentando um desvio de 1,1 p.p. face à previsão orçamental (6,9%).
- O crescimento da receita da segurança social encontra-se sobretudo concentrado no crescimento das transferências recebidas dos serviços integrados (que explicam 3,5 p.p. desse crescimento de 5% do total da receita) e em menor grau no crescimento das contribuições (que contribuem com 1,8 p.p. para o referido crescimento da receita total deste subsector).
  - Note-se que as receitas com origem em transferências da Administração Central, ao onerarem a despesa dos Serviços Integrados (e dos SFA), fazem com a contribuição *líquida* do excedente da segurança social para o saldo consolidado do conjunto das administrações públicas seja inferior ao montante daquele.
- A despesa corrente, embora em desaceleração desde Abril, continua a evoluir acima do ritmo previsto no Relatório do OE/2010.
- Os três principais factores para o crescimento da despesa são, por ordem decrescente as pensões (com um contributo de 2,4 p.p. para o crescimento de 8% do total da despesa), as acções de formação profissional (que contribuem com 2,3 p.p.) e os subsídios de desemprego e apoio ao emprego (que contribuem com 2,1 p.p.). O crescimento dos encargos com o RSI, com o abono de família e com as restantes prestações sociais explicam no seu conjunto 1,5 p.p. do crescimento da despesa.

## SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO

**10** O **saldo** deste subsector foi negativo em 7763 M€, (valores provisórios apurados em contabilidade pública e não consolidados), tendo sofrido um agravamento de 462 M€ face ao período homólogo.

**Tabela 4 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados**

Em milhões de euros			Taxa execução 2010 (%)	2009-2010			Por memória: Tx Cresc. OE2010
	2009	2010		Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
<b>Receita Total</b>	<b>16.110</b>	<b>16.666</b>	<b>46,4</b>	<b>556</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>
<i>da qual: receita fiscal</i>	13.854	14.686	47,3	<b>832</b>	<b>6,0</b>	5,2	1,2
- <i>Impostos directos</i>	5.872	5.646	42,4	-226	-3,8	-1,4	-1,3
- <i>Impostos indirectos</i>	7.982	9.040	51,0	1.058	13,2	6,6	3,2
<b>Despesa Total</b>	<b>23.411</b>	<b>24.429</b>	<b>48,7</b>	<b>1.018</b>	<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>2,7</b>
- Despesa corrente primária	19.163	20.234	49,0	1.071	5,6	4,6	2,9
- Juros	2.917	2.981	54,2	64	2,2	0,3	9,9
- Despesa de capital	1.331	1.214	36,1	-116	-8,7	-0,5	-9,8
<b>Saldo Global</b>	<b>-7.301</b>	<b>-7.763</b>		<b>-462</b>			
<b>Saldo Primário</b>	<b>-4.384</b>	<b>-4.782</b>		<b>-398</b>			

Nota: Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

**11** Na **receita**, observou-se um comportamento evolutivo crescente (3,5%), ligeiramente acima do previsto no OE 2010 para o conjunto do ano (3,3%). Tal evolução explica-se pelo comportamento das **receitas fiscais** ao longo do 1.º semestre de 2010, que registaram, um aumento de 6% face ao período homólogo de 2009, contribuindo com 5,2 p.p. para o aumento da receita total.

**12** As **receitas correntes não fiscais** exibiram neste período orçamental uma evolução negativa face ao período homólogo, com uma redução de 16,2%, que diverge da previsão de 5,3% de crescimento para este agravamento de receitas.

**13** Outras receitas que merecem destaque são as **receitas de capital** que se previa no Relatório do OE/2010 viessem a apresentar um crescimento de 146% no conjunto do ano de 2010, mas que na execução orçamental do 1.º semestre, face ao período homólogo, apenas subiram 14,8% (contribuindo com 0,3 p.p. para o crescimento da receita total).

**14** Ao nível das receitas fiscais, o principal contributo para a subida, como já se referiu, foi proveniente dos impostos indirectos (6,6 p.p.), com particular incidência do IVA (5,1 p.p.), o que se deve, de acordo com a DGO, por um lado ao crescimento da actividade económica, bem como por outro lado a um efeito base associado ao esforço de diminuição do prazo médio de reembolso iniciado em 2009. Contudo, para o 2.º semestre prevê-se dois possíveis efeitos de sentido contrário. Por um lado, o aumento em 1 p.p. em todas as taxas de IVA, a

partir de 1 de Julho, que mantendo-se a base tributável terá um efeito estimado, pelo MFAP, em contas nacionais, no ano de 2010, de 0,2 p.p. do PIB (com efeitos na receita arrecadada a partir de Setembro). Por outro lado, o efeito sobre o consumo resultante do aumento de preços, conjugado com o esgotamento do referido efeito de base, terão um impacto negativo sobre a evolução da receita deste imposto. Assim, não é de excluir que a receita de IVA cresça no 2.º semestre a uma taxa inferior à verificada até Junho.

**15** Quanto aos demais impostos indirectos, merece destaque também a subida da receita do imposto sobre o tabaco, assim como a redução proveniente do imposto de selo, explicada por via de uma diminuição das operações financeiras.

**16** Os impostos directos, IRS e IRC, no seu conjunto contribuíram com 1,4 p.p. para o decréscimo da receita, com o IRS a baixar 13,5% e o IRC a crescer 11,8%, face ao período homólogo.

**17** A **despesa total** cresceu (4,3%), acima da previsão apontada no OE/2010 (2,7%). Merece destaque o já referido aumento das transferências correntes, mas também o agravamento dos custos da dívida pública.

**18** As **despesas com o pessoal**, ajustadas, pela DGO, da reclassificação das verbas destinadas à CGA para compensação pelo pagamento de pensões da responsabilidade do Estado, apresentaram uma evolução crescente da ordem dos 1,7% face ao período homólogo, quando o Relatório do OE/2010 tinha implícito um decréscimo de 2,7%, existindo assim um desvio de 4,4 p.p. acima do previsto. O referido aumento deve-se, segundo a DGO:

- i) à evolução das remunerações certas e permanentes (que crescem 1,5%, quando se previa um decréscimo de 1,6%), resultante dos novos sistemas remuneratórios das forças de segurança e dos militares e das alterações nas posições remuneratórias dos docentes do ensino não superior; e
- ii) ao crescimento de 3,4% dos encargos com a Segurança Social dos funcionários, que resulta do facto da taxa de desconto dos serviços para a CGA ter passado de 7,5% para 15%; contudo, este crescimento seria maior não fosse a reclassificação enquanto transferências dos encargos dos subsectores de saúde para com o SNS anteriormente registados nesta rubrica.

**19** As **aquisições de Bens e Serviços** diminuíram 4,3% quando se previa uma redução de 0,1%. De acordo com a DGO, esta redução deve-se a um «efeito base de 2009, designadamente o pagamento de dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração central a credores privados, através do “Balcão Único”, sendo, por outro lado, previsível uma aceleração dos encargos associados à emissão de cartões do cidadão no 2.º semestre de 2010.»

**20** O crescimento da despesa com subsídios continua a ser justificado pelos subsídios concedidos a título de comparticipação pelo Estado nos apoios à instalação de painéis solares térmicos, ao abrigo do incentivo à utilização de energias renováveis em 2009; a atribuição destas subvenções teve maior expressão orçamental no 2.º semestre do ano, no âmbito do programa “Iniciativa para o Investimento e Emprego”. Refira-se que o efeito decrescente em 2009 esteve sobretudo associado ao facto de em 2008, esta componente estar bastante onerada pela amortização de parte do défice tarifário da REN.

**21** Os **juros** e outros encargos registam uma subida homóloga de 2,2%, abaixo dos previstos 9,9%, tendo contribuído em 0,3 p.p. para a variação verificada na despesa total dos SI.

**22** As **transferências correntes** tiveram um aumento de 8,3%, que compara com o aumento previsto no OE 2010 de 6,1%. As principais componentes a onerar as transferências foram as transferências para a Segurança Social (11%), para o SNS (7,5%, para assegurar o financiamento directo por parte do SNS dos custos relacionados com os subsistemas de saúde, um aumento no valor dos contratos programa com os hospitais EPE e parcerias público-privadas, bem como um acréscimo no consumo de produtos farmacêuticos), e para a CGA (4,9%), a título de comparticipação para o equilíbrio do sistema de pensões.

**23** A constatação de que a despesa primária mantém uma tendência de crescimento (4,7%), que não é totalmente coberta pelo aumento da receita, faz com que este subsector tenha visto o seu saldo agravar-se em 462 milhões €.

**24** Quanto ao aumento de 14,3% verificado na rubrica residual “outras despesas correntes”, face ao período homólogo de 2009, mas abaixo dos previstos 41,2%, refere a DGO que se justifica pelo “ (...) aumento das despesas dos estabelecimentos de ensino não superior, associadas a projectos aprovados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com suporte em financiamento pelo Fundo Social Europeu.”

**25** As **despesas de capital** evidenciam um decréscimo de 8,7%, face ao período homólogo de 2009, abaixo da redução de 9,8% prevista no Relatório do OE/2010.

## SEGURANÇA SOCIAL

**26** Os dados relativos à Segurança Social indicam que no 1.º semestre de 2010 se verificou uma degradação do saldo global em 230 M€. Para tal terá contribuído o crescimento da despesa total (8%) mais acentuado que o crescimento da receita total (5%).

**27** A evolução da **receita** corrente ficou a dever-se ao aumento da generalidade das componentes da receita corrente: transferências da Administração Central (10,7%) e Contribuições e Quotizações (3,1%), pese embora as reduções verificadas nas transferências do Fundo Social Europeu (18,1%). As outras receitas correntes e as receitas provenientes do adicional ao IVA evidenciaram aumentos de 1,9% e 1,3%, respectivamente. Salienta-se que o

aumento de receita por via das transferências da Administração Central poderá não ter impacto no saldo do conjunto das AP, em contas nacionais.

**28** As receitas de capital, com uma elevada previsão de crescimento, evidenciaram em sede de execução um aumento de 425,3%, o que não é alheio o facto de no período homólogo de 2009 terem registado uma redução de 73,5%. Tendo em conta o seu reduzido peso relativo, no seu conjunto a receita de capital contribuí apenas com 0,2 p.p. para o crescimento da receita total da segurança social.

**29** A **despesa corrente** da Segurança Social cresceu, em termos homólogos, 8,1% em 2010. Para este aumento contribuíram todas as componentes da despesa corrente, excepto as outras despesas correntes (-13,6%), o subsídio de doença (-0,4%) e as despesas de administração (-3,2%). É de destacar: o aumento dos encargos com as pensões (4,2%), que parece resultar não apenas da actualização das mesmas, mas também de um aumento no número de beneficiários; o aumento dos encargos com o subsídio familiar a crianças e jovens (6,8%); o aumento dos encargos com o subsídio de emprego e de apoio ao emprego (21,2%); o aumento dos encargos com o complemento solidário para idosos (20,5%); o aumento dos encargos com as outras prestações (11,7%); o aumento dos encargos com o rendimento social de inserção (16,3%); o aumento dos encargos com a acção social (5%) e o aumento das despesas com acções de formação profissional (67%).

### CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

**30** Os dados disponibilizados pela DGO permitem concluir que esta execução apresentou uma melhoria face ao período homólogo de 2009, com o saldo global a evoluir de um valor negativo de 26 M€ para um valor positivo de 61 M€. As despesas cresceram 4,3%, tendo o maior contributo (4,3 p.p.) sido dado pelo aumento da despesa com transferências correntes, com um crescimento de 4,4%. Também as receitas apresentaram um padrão de crescimento (6,8%), este superior ao da despesa, com as contribuições das entidades a contribuírem com 4,3 p.p. e as transferências correntes com 2,6 p.p. para o mencionado crescimento.

**31** Todas as componentes de receita, com excepção das outras receitas correntes (-41,1%) e do adicional ao IVA, que deixou de ser consignado, apresentaram crescimentos significativos face ao período homólogo, sendo de destacar as contribuições das entidades para a CGA e as transferências correntes, que apresentaram taxas de crescimento de 9,7% e 4,7%, respectivamente.

### SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

**32** A análise à execução orçamental dos SFA encontra-se fortemente condicionada por dois factores, que prejudicam a comparabilidade com o ano de 2009:

- Por um lado, a alteração do universo dos SFA devido à saída de um conjunto de entidades, em resultado da integração e transformação de hospitais do sector público

administrativo (SPA) em EPE, da transformação de estabelecimentos de ensino superior em fundações públicas e da equiparação dos centros protocolares de formação profissional a associações públicas.

- Por outro lado, pela não inclusão da execução orçamental no 1.º semestre de 2010 de um conjunto de organismos identificados na pág. 12 do Boletim da DGO (quadro organismos em incumprimento na prestação de informação), em resultado de estes não terem remetido em tempo útil essa informação de carácter obrigatório à DGO, aliado ao facto de a execução de 2009 estar também influenciada por outros organismos que na altura não reportaram a sua execução. Ou seja, em ambos os períodos homólogos, os valores estão influenciados por entidades que não reportaram a sua execução, o que não seria tão problemático se em ambos os períodos estivessem em causa as mesmas entidades, o que não é o caso.

**33** Estes dois factores tornam os valores de 2009 e 2010 não directamente comparáveis, por estarem subjacentes a universos distintos, não sendo apresentados pela DGO valores comparáveis correspondentes ao mesmo universo.

**34** Contudo, dos valores da execução dos SFA, salienta-se o aumento da rubrica de “aquisição de bens e serviços” em 304,5 M€, resultante sobretudo de encargos pagos pelo SNS, no âmbito dos contratos programas com os hospitais EPE e das parcerias público-privadas, bem como consumo de produtos farmacêuticos. Em sentido oposto verifica-se uma redução (não comparável) das despesas com pessoal, no valor de 226,4 M€, que, de acordo com a DGO resulta sobretudo da já referida saída de organismos. Deste valor, 130,6 M€ são resultantes do SNS, não sendo neste momento possível estimar se a restante redução (95,8 M€) terá impacto no saldo orçamental do conjunto das administrações públicas (na óptica das contas nacionais).

## IV - ANEXOS

---

[Página propositadamente deixada em branco]



Tabela 5 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação económica

	2009		2010		Variação 2009-2010				Desvio face tx cresc. OE (%)
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória:	
		OE2010 (%)		Tx Cresc. (%)					
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.821,5</b>	<b>45,5</b>	<b>16.334,8</b>	<b>47,3</b>	<b>513,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>1,1</b>	<b>2,2</b>
<b>Receitas fiscais</b>	<b>13.854,3</b>	<b>44,8</b>	<b>14.685,9</b>	<b>47,3</b>	<b>831,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>	<b>1,2</b>	<b>4,8</b>
<b>Impostos Directos -dos quais:</b>	<b>5.871,9</b>	<b>43,1</b>	<b>5.645,9</b>	<b>42,4</b>	<b>-226,0</b>	<b>-3,8</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,6</b>
IRS	3.649,7	40,5	3.158,6	34,9	-491,1	-13,5	-3,0	1,1	-14,5
IRC	2.222,3	48,1	2.483,7	59,1	261,4	11,8	1,6	-7,4	19,1
<b>Impostos Indirectos -dos quais:</b>	<b>7.982,4</b>	<b>46,2</b>	<b>9.040,0</b>	<b>51,0</b>	<b>1.057,6</b>	<b>13,2</b>	<b>6,6</b>	<b>3,2</b>	<b>10,1</b>
IVA	5.027,8	46,2	5.845,8	51,9	818,0	16,3	5,1	3,6	12,7
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	1.191,8	48,6	1.182,1	47,9	-9,7	-0,8	-0,1	1,4	-2,2
Imposto sobre Veículos	341,9	46,7	414,6	58,4	72,7	21,3	0,5	2,4	18,9
Imposto Único de Circulação (IUC)	60,8	44,9	69,2	49,4	8,4	13,8	0,1	8,3	5,5
Imposto s/ tabaco	391,7	33,5	625,7	53,0	234,0	59,7	1,5	3,4	56,3
Imposto do selo	860,1	51,9	792,8	46,8	-67,3	-7,8	-0,4	2,3	-10,1
<b>Receitas correntes não fiscais</b>	<b>1.967,2</b>	<b>49,8</b>	<b>1.648,9</b>	<b>46,9</b>	<b>-318,3</b>	<b>-16,2</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>-15,8</b>
<i>das quais:</i>									
Rendimentos da Propriedade	570,0	104,7	455,7	104,7	-114,3	-20,1	-0,7	-27,7	7,7
Dividendos e participações nos lucros	551,8	103,6	452,0	107,1	-99,8	-18,1	-0,6	-26,5	8,4
Transferências Correntes	575,1	41,3	425,6	33,2	-149,5	-26,0	-0,9	10,8	-36,8
Administrações públicas	403,5	40,9	343,9	31,9	-59,6	-14,8	-0,4	22,1	-36,8
Exterior	166,7	43,2	76,1	41,4	-90,6	-54,3	-0,6	-29,5	-24,8
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	183,8	107,5	72,0	241,6	-111,8	-60,8	-0,7	-86,9	26,0
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>288,5</b>	<b>22,1</b>	<b>331,1</b>	<b>24,3</b>	<b>42,6</b>	<b>14,8</b>	<b>0,3</b>	<b>146,4</b>	<b>-131,7</b>
<i>das quais:</i>									
Transferências de Capital	21,5	8,2	50,6	19,0	29,1	135,3	0,2	265,1	-129,7
Exterior	3,0	1,6	34,3	14,5	31,3	1.043,3	0,2	648,8	394,5
Outras Receitas de Capital	-15,1	-	0,6	0,1	15,7	-104,0	0,1	-2.341,5	2.237,6
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>16.110,0</b>	<b>38,8</b>	<b>16.665,9</b>	<b>46,4</b>	<b>555,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>	<b>0,2</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.080,0</b>	<b>48,2</b>	<b>23.214,6</b>	<b>49,6</b>	<b>1.134,5</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	<b>3,7</b>	<b>1,4</b>
Despesas com o pessoal	5.546,6	47,9	5.532,4	51,6	-14,1	-0,3	-0,1	-4,9	4,6
Remunerações Certas e Permanentes	4.177,4	49,6	4.240,3	52,4	62,9	1,5	0,3	-1,6	3,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	246,7	43,3	239,8	47,8	-6,9	-2,8	0,0	-8,5	5,7
Segurança Social	1.122,4	43,3	1.052,3	49,3	-70,2	-6,3	-0,3	-14,8	8,6
Aquisição de bens e serviços correntes	522,4	32,0	499,8	33,9	-22,6	-4,3	-0,1	-0,1	-4,2
Juros e outros encargos	2.916,7	57,5	2.980,5	54,2	63,8	2,2	0,3	9,9	-7,7
Transferências correntes	12.733,6	48,8	13.785,5	50,2	1.051,9	8,3	4,5	6,1	2,1
Administrações Públicas	11.295,7	48,4	12.210,4	49,7	914,7	8,1	3,9	5,9	2,2
Administração Central	6.844,6	47,7	7.314,2	49,5	469,6	6,9	2,0	3,9	3,0
Administração Local	963,5	49,7	1.025,2	50,0	61,7	6,4	0,3	5,8	0,6
Segurança Social	3.487,6	49,5	3.870,9	50,0	383,4	11,0	1,6	10,0	1,0
Outras transferências correntes	1.437,9	52,3	1.575,1	54,4	137,2	9,5	0,6	8,3	1,3
Subsídios	171,5	21,4	199,9	26,3	28,4	16,6	0,1	-2,8	19,3
Outras despesas correntes	189,4	28,6	216,5	26,1	27,1	14,3	0,1	41,2	-26,8
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>19.163,3</b>	<b>47,0</b>	<b>20.234,1</b>	<b>49,0</b>	<b>1.070,7</b>	<b>5,6</b>	<b>4,6</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.330,7</b>	<b>31,2</b>	<b>1.214,3</b>	<b>36,1</b>	<b>-116,4</b>	<b>-8,7</b>	<b>-0,5</b>	<b>-9,8</b>	<b>1,1</b>
Investimento	135,1	13,4	156,4	19,7	21,3	15,8	0,1	30,4	-14,6
Transferências de capital	1.186,6	37,9	1.049,1	41,8	-137,6	-11,6	-0,6	-19,3	7,7
Outras despesas de capital	9,0	7,7	8,8	13,6	-0,1	-1,5	0,0	182,8	-184,2
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)</b>	<b>23.410,8</b>	<b>46,7</b>	<b>24.428,9</b>	<b>48,7</b>	<b>1.018,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>2,7</b>	<b>1,7</b>
<b>7. SALDO EFECTIVO</b>	<b>-7.300,8</b>		<b>-7.763,0</b>		<b>-462,2</b>				

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 6 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação funcional

	2009		2010		2009-2010			Por memória OE 2010:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OE 2010	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OE
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>3.122,6</b>	<b>13,3</b>	<b>3.267,6</b>	<b>13,4</b>	<b>145,1</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>7.447,9</b>	<b>14,6</b>	<b>-1,3</b>
— Serviços Gerais da Administração Pú	997,5	4,3	953,0	3,9	-44,4	-4,5	-0,2	2.055,7	4,0	-0,1
— Defesa Nacional	753,0	3,2	867,3	3,6	114,3	15,2	0,5	2.119,0	4,2	-0,6
— Segurança e Ordem Públicas	1.372,1	5,9	1.447,3	5,9	75,3	5,5	0,3	3.273,2	6,4	-0,5
<b>Funções Sociais</b>	<b>14.329,2</b>	<b>61,2</b>	<b>15.224,1</b>	<b>62,3</b>	<b>894,9</b>	<b>6,2</b>	<b>3,8</b>	<b>30.988,2</b>	<b>60,9</b>	<b>1,5</b>
— Educação	3.991,4	17,0	4.239,4	17,4	248,0	6,2	1,1	8.723,6	17,1	0,2
— Saúde	4.636,4	19,8	4.826,9	19,8	190,6	4,1	0,8	9.550,3	18,8	1,0
— Segurança e Acção Sociais	5.390,3	23,0	5.863,1	24,0	472,8	8,8	2,0	11.830,2	23,2	0,8
— Habitação e Serviços Colectivos	147,2	0,6	137,2	0,6	-9,9	-6,7	0,0	455,3	0,9	-0,3
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	164,0	0,7	157,5	0,6	-6,5	-4,0	0,0	428,8	0,8	-0,2
<b>Funções Económicas</b>	<b>499,6</b>	<b>2,1</b>	<b>433,4</b>	<b>1,8</b>	<b>-66,1</b>	<b>-13,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>1.817,2</b>	<b>3,6</b>	<b>-1,8</b>
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e P	233,8	1,0	223,7	0,9	-10,2	-4,3	0,0	633,7	1,2	-0,3
— Indústria e Energia	3,2	0,0	40,7	0,2	37,4		0,0	50,0	0,1	0,1
— Transportes e Comunicações	162,9	0,7	72,7	0,3	-90,3	-55,4	-0,4	499,0	1,0	-0,7
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	99,6	0,4	96,4	0,4	-3,1	-3,2	0,0	634,4	1,2	-0,9
<b>Outras Funções</b>	<b>5.459,4</b>	<b>23,3</b>	<b>5.503,7</b>	<b>22,5</b>	<b>44,3</b>	<b>0,8</b>	<b>0,2</b>	<b>10.698,5</b>	<b>21,0</b>	<b>1,5</b>
— Operações da Dívida Pública	2.915,9	12,5	2.980,1	12,2	64,2	2,2	0,3	5.500,0	10,8	1,4
— Transferências entre Administrações	2.543,5	10,9	2.523,6	10,3	-19,9	-0,8	-0,1	4.770,5	9,4	1,0
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	428,0	0,8	-0,8
<b>Despesa efectiva</b>	<b>23.410,8</b>	<b>100,0</b>	<b>24.428,9</b>	<b>100,0</b>	<b>1.018,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>50.915,8</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE/2010) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE/2010.

Tabela 7 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação orgânica

	2010			Por memória OE 2010		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OE 2010 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prevista (%)
Encargos Gerais do Estado	1.621,2	6,6	50,3	3.223,5	6,3	0,3
Presidência do Conselho de Ministros	80,4	0,3	36,9	217,8	0,4	-0,1
Min. Administração Interna	874,8	3,6	44,9	1.947,9	3,8	-0,2
Min. Negócios Estrangeiros	199,6	0,8	51,4	388,3	0,8	0,1
Min. Finanças e Administração Pública	6.841,4	28,0	48,2	14.208,4	27,9	0,1
Min. Defesa Nacional	943,8	3,9	40,9	2.308,9	4,5	-0,7
Min. Justiça	604,3	2,5	42,3	1.429,1	2,8	-0,3
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	57,7	0,2	23,1	250,1	0,5	-0,3
Min. Economia e Inovação	69,5	0,3	39,4	176,5	0,3	-0,1
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	227,8	0,9	36,0	633,6	1,2	-0,3
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	57,7	0,2	31,8	181,3	0,4	-0,1
Min. Trabalho e Solidariedade Social	3.898,1	16,0	49,8	7.831,9	15,4	0,6
Min. Saúde	4.407,2	18,0	49,8	8.858,6	17,4	0,7
Min. Educação	3.495,8	14,3	48,2	7.259,1	14,2	0,1
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	990,2	4,1	53,3	1.859,0	3,6	0,4
Min. Cultura	59,2	0,2	33,3	177,9	0,3	-0,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>24.428,9</b>	<b>100,0</b>	<b>47,9</b>	<b>50.951,9</b>	<b>100,0</b>	

**Notas:**

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Me designa milhões de euros.

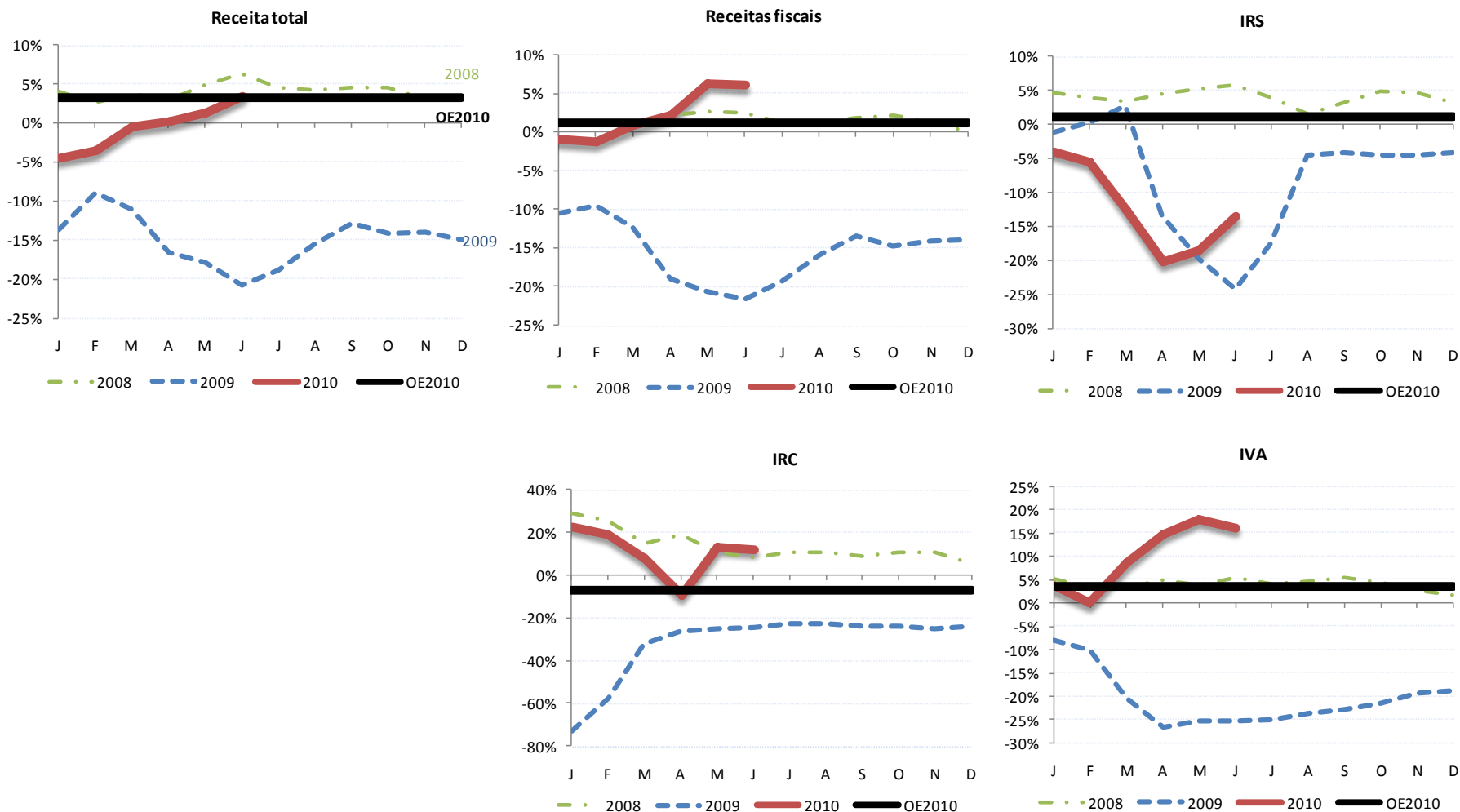
3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 (OE 2010) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. **Fonte dos dados:** DGO e Relatório do OE/2010.

Tabela 8 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Junho de 2010

	2009 M€	2010		Variação 2009-2010				Por memória OSS 2010	
		M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)	Por memória: Tx Cresc. OE 2010 (%)	M€	Desvio (na taxa de variação)
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.928,8</b>	<b>11.461,1</b>	<b>47,6</b>	<b>532,3</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>5,6</b>	<b>24.086,1</b>	<b>-0,7</b>
Contribuições e quotizações	6.284,1	6.478,6	48,2	194,5	3,1	1,8	2,4	13.438,1	0,7
Adicional ao IVA	344,6	348,9	50,0	4,3	1,3	0,0	1,3	697,7	0,0
Transferências correntes da Administração Cent	3.561,6	3.941,5	49,8	379,9	10,7	3,5	10,3	7.900,5	0,4
Transferências do Fundo Social Europeu	301,2	246,6	21,3	-54,6	-18,1	-0,5	14,0	1.155,2	-32,1
Outras receitas correntes	437,3	445,5	50,4	8,2	1,9	0,1	9,3	894,6	-7,5
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4,4</b>	<b>23,1</b>	<b>133,3</b>	<b>18,7</b>	<b>425,3</b>	<b>0,2</b>	<b>1,1</b>	<b>17,3</b>	<b>424,2</b>
Transferências do Orçamento de Estado	1,6	0,8	8,3	-0,8	-51,2	0,0	-9,4	9,6	-41,8
Outras receitas capital	2,8	22,3	289,2	19,5	708,3	0,2	18,3	7,7	690,1
<b>3. TOTAL DA RECEITA (1+2)</b>	<b>10.933,2</b>	<b>11.484,1</b>	<b>47,6</b>	<b>550,9</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,6</b>	<b>24.103,4</b>	<b>-0,6</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.744,7</b>	<b>10.530,1</b>	<b>47,7</b>	<b>785,3</b>	<b>8,1</b>	<b>8,1</b>	<b>6,8</b>	<b>23.739,8</b>	<b>1,2</b>
<b>Pensões</b>	<b>5.722,9</b>	<b>5.961,8</b>	<b>42,9</b>	<b>238,8</b>	<b>4,2</b>	<b>2,4</b>	<b>3,4</b>	<b>13.919,6</b>	<b>0,8</b>
— Sobrevivência	836,4	869,7	42,5	33,3	4,0	0,3	4,7	2.048,4	-0,7
— Invalidez	613,2	608,9	43,2	-4,3	-0,7	0,0	-0,9	1.408,5	0,2
— Velhice	4.273,3	4.482,3	42,9	209,0	4,9	2,1	3,5	10.438,0	1,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	471,6	503,9	46,8	32,2	6,8	0,3	7,7	1.076,5	-0,8
Subsídio por doença	223,5	222,6	50,5	-0,9	-0,4	0,0	-2,2	440,7	1,8
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	960,0	1.163,7	52,7	203,6	21,2	2,1	8,0	2.208,6	13,2
Complemento Solidário para Idosos	109,0	131,4	54,6	22,4	20,5	0,2	5,8	240,4	14,7
Outras prestações	365,4	408,2	52,2	42,8	11,7	0,4	2,1	782,4	9,6
Acção social	741,1	778,2	44,2	37,2	5,0	0,4	8,2	1.748,2	-3,2
Rendimento Social de Inserção	243,7	283,5	57,2	39,8	16,3	0,4	-2,5	495,2	18,8
Administração	187,9	182,0	44,4	-5,9	-3,2	-0,1	4,1	410,0	-7,2
Outras despesas correntes	380,7	329,1	45,5	-51,7	-13,6	-0,5	-2,4	722,7	-11,2
Acções de Formação Profissional	338,9	565,9	33,4	227,0	67,0	2,3	67,4	1.695,5	-0,5
— das quais: com suporte no FSE	232,9	447,3	31,2	214,4	92,1	2,2	81,5	1.434,6	10,6
<b>5. DESPESAS CAPITAL</b>	<b>10,2</b>	<b>5,9</b>	<b>11,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>-42,4</b>	<b>0,0</b>	<b>62,1</b>	<b>70,1</b>	<b>-104,4</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA (4+5)</b>	<b>9.754,9</b>	<b>10.535,9</b>	<b>44,2</b>	<b>781,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>23.809,9</b>	<b>1,1</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>1.178,3</b>	<b>948,2</b>			<b>-19,5</b>		<b>-47,6</b>	<b>293,5</b>	<b>28,0</b>

Fonte dos dados: DGO e OSS/2010 (tal como disponibilizado pelo IGFSS, IP, no boletim de Maio de 2010).

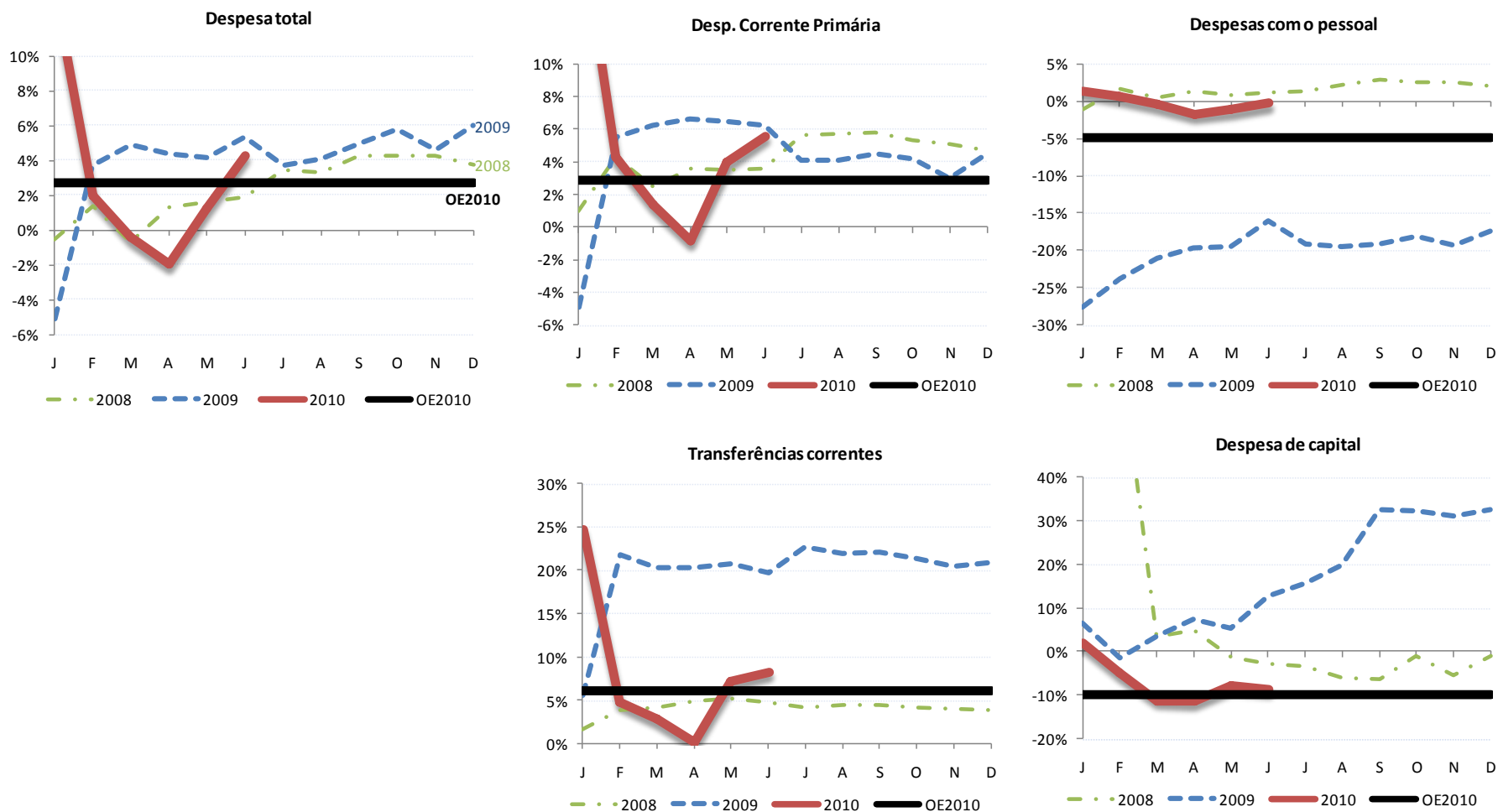
Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



**Notas:** Taxas de variação homogêneas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente.

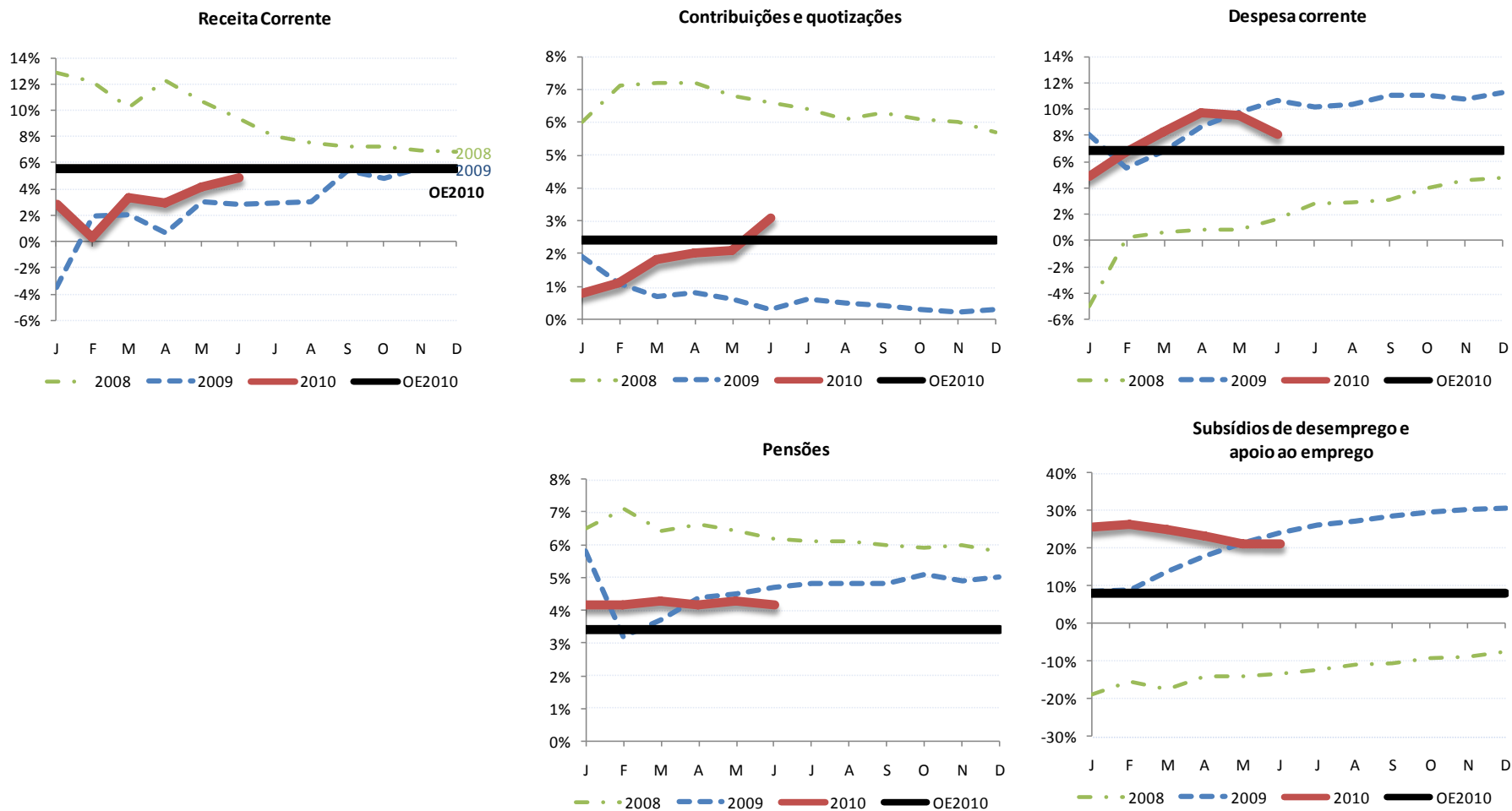
**Fonte dos dados:** Boletins Informativos da DGO; Relatório do OE/2010.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 1.º semestre de 2010 .....	2
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%) .....	4
Tabela 3 – Transferências correntes dos serviços integrados do Estado .....	6
Tabela 4 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados .....	8
Tabela 5 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação económica.....	15
Tabela 6 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação funcional .....	16
Tabela 7 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2010, por classificação orgânica.....	17
Tabela 8 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Junho de 2010 .....	18

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita .....	19
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	20
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social .....	21



## Índice

I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
II – APRECIÇÃO TÉCNICA.....	2
APRECIÇÃO GERAL .....	2
SERVIÇOS INTEGRADOS DO ESTADO .....	8
SEGURANÇA SOCIAL .....	10
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES .....	11
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....	11
IV - ANEXOS .....	13
ÍNDICE DE TABELAS .....	22
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	22
ÍNDICE .....	23